



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Considerando a necessidade de se discutir em reunião no âmbito da esfera Federal as ações que objetivam a busca de parcerias junto ao Governo Federal, Deputados e Senadores da base aliada, para uma melhor reestruturação da nossa atual Gestão no Município de Apuí;

Considerando ainda, o teor do Ofício Nº 085/2017 – Gabinete do Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Gevan Pires Barbosa**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a Brasília/DF, no período de 06 a 11 de março de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Federal:

I – MEC-MINISTÉRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (BRASÍLIA/DF) - Tratar de assuntos referente a complementação do recurso do FUNBEB, PNAT e FNDE, nos termos que dispõe ao Ofício Conjunto Nº 011/2017.

II – ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO (BRASILIA/DF), Tratar de assuntos referente melhorias no sistema de telefonia móvel em Apuí – AM, conforme trata o Ofício Conjunto Nº 012/2017.

III- MINISTÉRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA - Tratar de assuntos referente a implementação e expansão do programa de eletrificação rural do Programa Luz para Todos, conforme teor do Ofício Conjunto Nº 013/2017.

IV- DNITT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE E MINISTÉRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES (BRASILIA/DF), - Tratar de assuntos referente a manutenção e conservação da Rodovia BR trecho Apuí, e conclusão do Porto de Embarque e Desembarque do Porto da Ofício Conjunto Nº 014 e 015/2017.

V- SENADO E CÂMARA FEDERAL (BRASILIA/DF) - Reunião com a Bancada Amazonense de Parlamentares, onde será tratado assuntos ambientais dos Sul do Amazonas, juntamente com o Ministro Meio Ambiente o Excelentíssimo Senhor Sarnei Filho.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



VI- E DEMAIS ORGÃOS QUE SE EFIZEREM NECESSARIOS.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 06 (seis) diárias, **fora do estado**, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Fica ainda, autorizado as despesas correspondentes de passagens de locomoção aérea no trecho Apuí/Manaus/Apuí.

ART. 4º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 03 DE MARÇO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Osvaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Direta

Ver. Gevan Pires Barbosa
Vice Presidente da câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Diretora